

PORTARIA N.º 19.475, DE 24/04/2023.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO  
ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedidas ao Servidor LUIZ FERNANDO MENDONÇA ALVES, matrícula 33.871, a partir de 24/04/2023, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno, conforme solicitação no Processo Eletrônico n.º 12.850/2023:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

